Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais **Decreta e eu Sanciono a seguinte** Lei.

L E I Nº 1.160/86

Que dá denominação oficial a uma Praça no 1º Distrito.

Art. 1º - A Praça recem-construida nas esquinas das Ruas Uruguai com Estrada RJ 099, localizada no loteamento Jardim América do Bairro Ponte Preta, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se "Praça Florentino Condak".

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 12-06-86

OTONI ROCHA
Prefeito

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236